



**DECRETO Nº 001091/17 de 28 de Setembro de 2017**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001339/17 de 10 de Agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(78) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.088,00

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(194) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0118 - Contratação por Tempo Determinado 12.000,00

(239) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.058-0119 - Contratação por Tempo Determinado 5.675,00

(239) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.058-0119 - Contratação por Tempo Determinado 10.730,00

(229) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0101 - Material de Consumo 1.000,00

(194) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0118 - Contratação por Tempo Determinado 13.529,00

**02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(372) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.202-0155 - Contratação por Tempo Determinado 2.208,00

(372) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.202-0155 - Contratação por Tempo Determinado 4.351,48

(372) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.202-0155 - Contratação por Tempo Determinado 300,00

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(401) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(440) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.106-0100 - Contratação por Tempo Determinado 4.421,00

(440) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.106-0100 - Contratação por Tempo Determinado 12.314,00

**Total Suplementação: 71.616,48**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(96) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0100 - Material de Consumo 3.052,00

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.900,00

(202) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.054-0119 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 400,00

(195) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.529,00

(253) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0119 - Material de Consumo 576,20

(204) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 900,00

(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0119 - Material de Consumo 3.100,10

(163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 570,00

(254) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 99,00

(157) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.066-0119 - Contratação por Tempo Determinado 99,90

(158) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00

(252) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060-0119 - Obrigações Patronais 99,00

(243) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-0119 - Material de Consumo 930,00

(246) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 199,00

(242) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.058-0119 - Diárias - Pessoal Civil 99,90



**DECRETO Nº 001091/17 de 28 de Setembro de 2017**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(195) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
(240) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900,00
(200) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-0119 - Diárias - Pessoal Civil	400,00
(200) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-0119 - Diárias - Pessoal Civil	99,90
(182) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0101 - Obrigações Patronais	1.000,00
(243) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-0119 - Material de Consumo	834,00
(250) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-0119 - Contratação por Tempo Determinado	99,00
(251) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99,00

**02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0155 - Material de Consumo	4.351,48
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0155 - Material de Consumo	300,00
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0155 - Material de Consumo	2.208,00

**02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP., LAZER, TUR. JUVENTUD**

(257) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0100 - Material de Consumo	99,00
--	-------

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(402) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.027-0100 - Equipamentos e Material Permanente	262,60
(404) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações	3.853,00
(413) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-0100 - Material de Consumo	4.457,00
(409) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.098-0100 - Diárias - Pessoal Civil	99,90
(469) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.108-0100 - Contratação por Tempo Determinado	99,90
(449) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.181-0100 - Material de Consumo	800,00
(446) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.181-0100 - Contratação por Tempo Determinado	99,90
(442) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.106-0100 - Diárias - Pessoal Civil	99,90
(435) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.101-0100 - Contratação por Tempo Determinado	99,90
(428) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.107-0100 - Contratação por Tempo Determinado	99,90
(419) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.105-0100 - Contratação por Tempo Determinado	4.700,00
(411) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.098-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
(408) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.098-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600,00



**DECRETO Nº 001091/17 de 28 de Setembro de 2017**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(402) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.027-0100 - Equipamentos e Material Permanente

2.000,00

---

**Total Anulação:**

**71.616,48**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**